



**Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
DA ETAPA DE COLETA**

Aos 25 dias do mês de Outubro de 2010, às 14:00 horas, no(a) ESCOLA ESTADUAL ARMANDO MENDES, Município IPIXUNA, Estado AM, foi realizada a Reunião Extraordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA da Etapa de Coleta, presidida pelo(a) Senhor(a) JONATAS BENTES PICANÇO, representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

*Anísio Saturnino Evangelista - Prefeitura*

*FRANCIMARA LOPES COELHO - SEMED*

*Francisco Gelzimar S. Herculano - Prefeitura*

*José Campos de Lima - Secretaria Municipal de Educação*

*Maria Vilany Monteiro de Oliveira - Prefeitura Municipal*

O(a) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a Reunião Extraordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, do Município IPIXUNA. Agradeceu a presença de todos e no desenvolvimento da reunião foram tratados os assuntos:

**Descrever abaixo os assuntos gerais, que não necessitem de acompanhamento ou não requerem soluções:**

*NESTA REUNIÃO FORAM APRESENTADOS OS DADOS APURADOS NA COLETA DO CENSO NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA 000UMA VEZ QUE TODOS OS SETORES JÁ HAVIAM SIDO COLETADOS E A MAIORIA SUPERVISIONADOS, FALTANDO APENAS CONCLUIR A SUPERVISÃO NO SETOR 0001 E BUSCAR REABRIR DOMICÍLIOS FECHADOS NO SETOR 0019, EM FACE AO ELEVADO ÚMERO APRESENTADO NO REFERIDO SETOR, ASSIM COMO NO SETOR 0031.*

*OS SETORES SUPERVISIONADOS FORAM: 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013,*

*0014, 0015, NESTES SETORES FORAM CONFERIDAS TODAS AS UNIDADES SITUADAS NA CALHA DO RIO JURUÁ. NO SETOR 0021 FORAM CONFERIDAS TODAS AS UNIDADES ASSIM COMO O NÚMERO DE PESSOAS POR DOMICÍLIOS.*

**Foram abordadas possíveis falhas na coleta e foram solucionadas nesta reunião. Descrever sucintamente abaixo:**

*AS FALHAS DE COBERTURA APONTADA PELO SENHOR MAURICIO, PRESIDENTE DA CAMARÃ, QUE SE REPORTOU A NÃO COLETA DE UMA COMUNIDADE, QUE SEGUNDO O MESMO É ASSISTIDA PELO MUNICÍPIO,*

*MAS QUE VERIFICADA NO MAPA E NO GOOGLE E NA DESCRIÇÃO DA LEI ESTADUAL QUE DETERMINA OS LIMITES DOS MUNICÍPIO, A REFERIDA COMUNIDADE FICA NO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ. NOS DEMAIS SETORES, MESMOS NOS QUE NÃO FORAM SUPERVISIONADOS OS RESULTADOS NÃO FORAM QUESTIONADOS.*

**Não houve solução na reunião, devendo o problema ser verificado e a explicação apresentada em próxima reunião extraordinária. Descrever sucintamente abaixo:**

*TODOS OS RESULTADOS E ESCLARECIMENTOS APRESENTADOS FORAM ACEITOS.*

**Recomendações ao representante do IBGE:**

*FOI SOLICITADA QUE FOSSE AMPLIADA A ÁREA DO PERÍMETRO URBANO PARA QUE FOSSE INCLUIDA A CHAMADA ESTRADA DA VÁRZEA, CUJA PARTE ESTAVA NA ZONA RURAL.*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*DELEGACIA DE POLÍCIA E FVS*

**Participantes do IBGE:**

*WILLYS OLIVEIRA - ACM*

*JUCIANE SILVA DE SOUZA - ACS*

*JOSE ELDER MOTA - ACS*

*MARIA EDNEIDA SILVA DE SOUZA - ACS*

*A próxima Reunião Ordinária será marcada oportunamente e, com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes na reunião.*